



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO Nº 82 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **ANDERSON MUNIZ DOS SANTOS** para exercer o cargo de **INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, 07 de janeiro de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal